

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

GEYSA KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS

**A CONTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA PARA O
FORTALECIMENTO E EMPODERAMENTO FEMININO**

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2019

GEYSA KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS

**A CONTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA PARA O
FORTALECIMENTO E EMPODERAMENTO FEMININO**

Trabalho de Conclusão de Curso –
Monografia, apresentado à Coordenação do
Curso Bacharelado em Serviço Social do
Centro Universitário Doutor Leão Sampaio –
UNILEÃO, em cumprimento às exigências
para a obtenção do grau de bacharel em
Serviço Social.

ORIENTADOR: Me. Maria Clara de
Figueiredo

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2019

GEYSA KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS

**A CONTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA PARA O
FORTALECIMENTO E EMPODERAMENTO FEMININO**

Trabalho de Conclusão de Curso –
Monografia, apresentado à Coordenação do
Curso Bacharelado em Serviço Social do
Centro Universitário Doutor Leão Sampaio –
UNILEÃO, em cumprimento às exigências
para a obtenção do grau de bacharel em
Serviço Social.

ORIENTADOR: Me. Maria Clara de
Figueiredo

Data de aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Ms. Maria Clara de Oliveira Figueiredo
Orientadora

Prof. Esp. Maria Dalva Silva Ribeiro
1º Examinadora

Prof. Esp. Cícero Reginaldo Nascimento Santos
2º Examinador

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2019

Dedico esta monografia a meus pais, Gilceci e Antonieta, por todo apoio necessário. E a minha orientadora Maria Clara, pela sabedoria e determinação que me orientou durante a realização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

É o momento de parar e agradecer a tudo aquilo que contribuiu neste percurso, primeiramente agradeço a Deus pelo dom mais precioso que é vida, a qual permitiu chegar na realização desse tão esperado sonho.

Dedico todo meu processo de formação aos meus pais, Gilceci e Antonieta. Os responsáveis por essa concretização, grata por acreditar na minha potencialidade, e estar comigo mesmo diante de tantos esforços em momentos tão difíceis. Tendo em vista de que esse não foi um sonho só meu, essa conquista também é deles. E aos meus irmãos Aryza e Gilgledson, que são pessoas essenciais em minha vida!

Aos meus amigos que cativaram o melhor de mim, a amizade, nesta longa e difícil caminhada, mas que também teve grandes momentos de alegrias. Em especial, que não posso esquecer de forma alguma, meu amigo Natanael. Que esteve comigo nesse processo de formação, serei eternamente grata por seu esforço e dedicação, por acreditar, falar que sou capaz e por todos seus ensinamentos. Muito obrigada Natan!

Sou imensamente grata a todos os professores tão marcante na vida acadêmica, com todos os ensinamentos e motivação repassada em todas as aulas. Que tenho o maior orgulho em falar, “foi meu professor”. E em especial a minha orientadora Maria Clara na construção desse trabalho, por sua troca de conhecimentos, sempre apoiando, conduzindo ao caminho mais cabível naquele momento, com sua simplicidade e tranquilidade, que por mais difícil que fossem os obstáculos iríamos conseguir realizar, muito obrigada. Este trabalho de conclusão de curso é nosso.

Enfim, é com amor e carinho que ofereço os meus sinceros agradecimentos a todos que de alguma forma contribuíram para esse momento tão especial. Com certeza conheci pessoas que vou levar comigo para o resto da vida.

“Para registro, feminismo, por sua definição é a crença de que homens e mulheres devem ter oportunidades e direitos iguais. É a teoria da igualdade política, econômica e social entre os sexos.”

Emma Watson (2014)

RESUMO

Este trabalho visa analisar as contribuições que o assistente social trás diante os grupos de convivência para o fortalecimento e empoderamento feminino, a partir do grupo de mulheres do CRAS. Partindo-se de uma abordagem qualitativa, utilizou-se como escolha metodológica os tipos de pesquisa descritiva e exploratória, visto que estas colaboram para a apreensão crítico analítica do objeto de estudo: a atuação do/a profissional de Serviço Social frente às demandas deste grupo político no CRAS. Para mais, os instrumentos aplicados para a coleta de dados foram a pesquisa bibliográfica. Observou-se a regência entre os sexos opostos, que não é uma diferença natural, mas uma diferença cultural, uma tradição do patriarcalismo, ou seja, a dominação dos homens sobre as mulheres. Ainda falando sobre gênero, existe um nexos muito forte com a questão do feminismo, os homossexuais, os travestis, os transexuais, ou seja, tudo aquilo da esfera chamado feminismo, todo gênero que se considera uma mulher.

Palavras-chaves: Gênero mulher. Sociedade capitalista. Política de Assistência Social. Serviço Social.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the contributions that the social worker brings to the groups of coexistence for the empowerment and empowerment of women, from the CRAS. Starting from a qualitative approach, we used as a methodological choice the types of descriptive and exploratory research, as they contribute to the critical analytical apprehension of the object of study: the performance of the Social Work professional facing the demands of this group. CRAS. In addition, the instruments applied for data collection were bibliographic research. We observed the ruling between the opposite sex, which is not a natural difference, but a cultural difference, a tradition of patriarchy, that is, the domination of men over women. Still talking about gender, there is a very strong connection with the issue of feminism, homosexuals, transvestites, transsexuals, that is all that from the sphere called feminism, every gender that considers itself a woman.

Keywords: Gender woman. Capitalist society. Social Assistance Policy. Social service.

LISTA DE ABREVIATURAS SIGLAS

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social – MDS

PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PSB - Proteção Social Básica

PSE - Proteção Social Especial

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I - CONCEITO DE GÊNERO	14
1.1 PATRIARCADO NA SOCIEDADE CAPITALISTA ENTRE HOMEM E MULHER .	19
1.2 O MOVIMENTO FEMINISTA	24
1.3 PRINCÍPIOS BÁSICOS DAS POLÍTICAS AFIRMATIVA, COM ENFASE AS MULHERES.	28
CAPÍTULO II - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL COM FORMA DE GARANTIA DE DIREITOS	32
2.1 CRAS E CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL	36
2.2 SCFV - AÇÕES, GRUPOS, IMPORTÂNCIA E IMPACTOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	39
2.3 SCFV E OS IMPACTOS PARA O "EMPODERAMENTO" DE MULHERES	42
CAPÍTULO III - “NA DIFERENÇA DE GÊNERO É A MULHER QUEM REVELA SUA HISTORIA NAS CONQUISTAS DO PRESENTE!”	45
3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	45
3.2 RESULTADOS E DISCUSSÕES	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERENCIAS	55

INTRODUÇÃO

O referente Trabalho de Conclusão de Curso tem por finalidade central realizar um estudo acerca dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, analisando a contribuição dos grupos de convivência para o fortalecimento e empoderamento feminino com grupo de mulheres. Para tanto, estabeleceu-se como objetivos específicos discutir as Compreender o papel da mulher na sociedade contemporânea, bem como, se organiza o trabalho no SUAS a partir dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS E CREAS, e discutir as contribuições das políticas afirmativas para mulheres e sua articulação com a Política da Assistência.

Portanto, este foi elaborado por meio de uma pesquisa de cunho qualitativo, natureza descritiva, exploratória. Referente à técnica da pesquisa qualitativa, decorreu por meio da pesquisa bibliográfica. Foram selecionadas diversas produções bibliográficas que auxiliaram na compreensão do objeto de estudo abordado, que se constitui como, a contribuição dos grupos de convivência para o fortalecimento e empoderamento feminino.

Desenvolveu-se uma leitura, interpretativa e crítico-reflexiva dos mesmos, visando notabilizar os conhecimentos sobre as diversas categorias que compõe e cercam o objeto designado. Identificar como processa a atuação deste profissional frente às demandas do SCFV no grupo de mulheres no CRAS no período de realização do estágio supervisionado II, que ocorreu em 2017, no CRAS Seminário.

As mulheres ocupavam papel diferenciado na sociedade, ou seja, a diferença de ser ou homem ou mulher, que ainda hoje é estipulado e julgado por olhar maldosos, mais ainda quando é vista com filhos sem a presença masculina do pai, e pobre. Esta proposta deu-se por durante um tempo observar que foi ensinada na geração uma divisão de papéis onde é posta a mulher de forma desigual e preconceituosa. Vários tabus foram atribuídos no seu percurso histórico como doméstica, dona do lar, responsável pela procriação e socialização dos filhos. E sendo vista a mulher somente para essas características que lhe foram dadas.

Acerca desses papéis na sociedade, as mulheres apresentam conquistas e conhecimentos sobre seus direitos, sendo eles na sociedade ou mesmo no convívio

familiar, o qual mais sofre discriminação. O empoderamento é isso, reconhecer seus direitos e tornar eles efetivos na sua vida, ter participação social com total igualdade de gênero. É conceder o poder de participação social.

E uma consequência das conquistas que as mulheres vêm alcançando nos últimos anos, mas está longe de ser um movimento natural, pois se não for estimulado e incentivado em diversas áreas de atuação, não atingirá seus objetivos. Adentrando agora sobre o CRAS que vem juntamente com os profissionais mostrar cada vez mais qual o papel da mulher, o local que deve estar inserida. Com o trabalho dos profissionais do CRAS, sendo eles, Assistentes Sociais e Psicólogas que retratam muito bem deste assunto através de palestras, conversas individuais ou grupais.

Ampliando outras formas e maneiras de como a mulher pode ser vista diante da sociedade, como mulher empoderada, dona de si mesma, com seu próprio dinheiro, próprio negócio empresarial e não somente dona do lar, e dos filhos. O CRAS desenvolve um processo de melhoria, principalmente ao serviço de proteção básica, para a evolução do Índice de Desenvolvimento dos CRAS, traz também o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), na organização dos serviços de proteção básica nos territórios dos CRAS.

O Grupo de Convivência com Mulheres não é algo antigo, é um grupo voltado para as Mulheres de nossa cidade, do nosso bairro, para trabalhar juntamente com elas seu autoconhecimento, sua autoestima, as possibilidades que o mundo de trabalho lhe oferece, e seus direitos enquanto ser, e principalmente enquanto mulher na sociedade, que é fundamental para desenvolver o amor por si mesmo.

Capaz de identificar as formas de expressão de cada uma, buscando sempre o objetivo que é proporcionar entre elas o fortalecimento de vínculos, amor por si, a reconstrução dos familiares, através dos encontros realizados, tornando uma relação de convivência, trabalhando a elevação da autoestima, a troca de informações e experiências, resgatando a valorização, a dignidade e cidadania humana, e o respeito que o gênero feminino traz, que o gênero feminino merece. A todos gêneros que se define como mulher, mesmo o corpo aparentemente esteja determinando o oposto, a

todas as classes que compõe o LGBT. Não o sexo que define uma mulher, é a sua escolha

CAPÍTULO I - CONCEITO DE GÊNERO

O estudo de gênero é um campo interdisciplinar de pesquisa, e também a formulação de identidades sexuais e papéis de gênero, representações simbólicas atribuídas ao feminismo e ao masculino e as relações sociais entre gêneros. Entende-se gênero atribuído a uma identidade e relações sociais nas diferentes culturas, tendo como base à diferenciação e as bases a desigualdade entre o feminismo e o masculino. Gênero é uma categoria, uma ferramenta teórica e uma epistemologia¹ usada para observar e compreender a sociedade e as culturas humanas e suas complexidades.

Butler (2003) parece defender que sim quando afirma:

Se as identidades deixassem de ser fixas como premissas de um silogismo político, e se a política não fosse mais compreendida como um conjunto de práticas derivadas dos supostos interesses de sujeitos prontos, uma nova configuração política surgiria certamente das ruínas da antiga. (P. 213).

A partir da compreensão das ideias sobre a relação entre o feminismo e o masculino, se observamos a identidade dos homens e das mulheres ao redor do mundo e ao longo da história humana percebemos que elas não são as mesmas. Existem muitas pesquisas sobre que há evidências a mulheres, que mesmo com a constituição ideológica semelhante não se comportam igualitário. O ser humano é a única espécie capaz de produzir cultura, ou seja, de interpretar e dar significado para a natureza, no qual influenciam diretamente no processo de formação de identidades.

¹ **Epistemologia** significa **ciência, conhecimento**; é o estudo científico que trata dos problemas relacionados com a crença e o conhecimento, sua natureza e limitações e é uma palavra que vem do grego. A epistemologia estuda a origem, a estrutura, os métodos e a validade do conhecimento, e também é conhecida como teoria do conhecimento e relaciona-se com a metafísica, a lógica e a filosofia da ciência. É uma das principais áreas da filosofia, compreende a possibilidade do conhecimento, ou seja, se é possível o ser humano alcançar o conhecimento total e genuíno, e da origem do conhecimento. Disponível em: <http://br.significado.de/epistemologia>

“Identidade de gênero” parecem ser meras falhas do desenvolvimento ou impossibilidades lógicas, precisamente porque não se conformam às normas da inteligibilidade cultural. Entretanto, sua persistência e proliferação criam oportunidades críticas de expor os limites e os objetivos reguladores desse campo de inteligibilidade e, conseqüentemente, de disseminar, nos próprios termos dessa matriz de inteligibilidade, matrizes rivais e subversivas de desordem do gênero. (BUTLER, 2015, p.39.)

Há várias camadas de símbolos, de interpretações culturais que vão se sobrepondo para definir as pessoas, como elas idealizam ser ou a maneira de agir. A ideia do sexo biológico e diferença sexual não são suficientes para explicar o comportamento e as identidades, é necessário outro conceito que consiga compreender esta dimensão cultural propriamente humana, é por isso que a categoria de gênero é tão importante. O conceito de gênero foi idealizado para desempenhar a distinção entre a natureza e a cultura em toda complexidade, ou seja, é utilizado para entender o quão são distintos, ambos importantes, mas não determinantes para constituição de identificar o masculino e feminino.

A palavra subjetividade pode ser compreendida de diversas chaves de significados, diz respeito àquilo que somos, é importante pensar no conceito porque também através da nossa identidade de gênero e da nossa orientação sexual que elaboramos a nossa subjetividade de nos relacionar com as pessoas. É por meio da educação seja ela familiar escolar ou social que se vai sendo formado, o processo de como mulheres e homens se relacionam entre si ou o que eles significam no meio da sociedade.

Para Butler, a teoria feminista que defende a identidade dada pelo gênero e não pelo sexo escondia a aproximação entre gênero e essência, entre gênero e substância. Segundo Butler, aceitar o sexo como um dado natural e o gênero como um dado construído, determinado culturalmente, seria aceitar também que o gênero expressaria uma essência do sujeito. Ela defendeu que haveria nessa relação uma “unidade metafísica” e chamou essa relação de paradigma expressivo autêntico, “no qual se diz que um eu verdadeiro é simultâneo ou sucessivamente revelado no sexo, no gênero e no desejo” (p. 45).

A naturalização dos processos de formação dos homens e das mulheres podem

torna-se bastante perigosa quando são usadas para justificar série de violências e preconceitos, mas uma violência de gênero e os preconceitos agem de maneira silenciosa, por isso é preciso estar atentos para identifica-los e capacitados para enfrenta-los.²

Entende-se que a biologia desempenha um papel questionável na determinação dos comportamentos, é preciso ter claro que a espécie humana precisa estar intrinsecamente da socialização entre seres iguais para elaborar e construir a subjetividade, ou seja, é na sociedade e é através das interações com os outros que aprendermos e vamos incorporando os significados de o que é ser homem e o ser mulher, do que é ser masculino ao que é ser feminino.

Em 1941 autora e filósofa Simone de Beauvoir escreveu um livro chamado Segundo Sexo, e se propôs uma nova reflexão sobre a desigualdade entre homens e mulheres, um livro bastante influente, um marco importante no estudo de gênero, no qual estabelece o sexo como uma construção cultural. O conceito de gênero compreendido na forma que é usado hoje surge em meados da década de 1970, foi a partir do dialogo estabelecido ente o movimento feminista no começo do século XIX, e as suas teóricas, historiadores, sociólogos, antropólogos, filósofos, que as definições e conceitos foram se alterando, neste sentido a filosofia francesa Simone de Beauvoir é a grande representante e motivadora da discursão.

Beauvoir, (2009) argumentam que somente o gênero feminino é marcado, que a pessoa universal e o gênero masculino se fundem em um só gênero, definindo com isso, as mulheres nos termos do sexo deles e enaltecendo os homens como portadores de uma personalidade universal que transcende o corpo. (P. 28).

Beauvoir questionava os motivos pelos quais os temas de relação de poder da sociedade ocidentais modernas as mulheres permaneciam sempre em posição de inferioridade, é dela a frase, “não se nasce mulher, torna-se mulher”, que muita gente compreende errado porque acha que ela está referindo-se a biologia, e não era isso. A autora argumentava que a determinação natural, ou seja, o sexo biológico não servia para explicar as diferenças ou as desigualdades entre as condutas e o comportamento

² Alguns exemplos de violência de gênero são facilmente encontrados no cotidiano, (meninos e homens que usam roupas cor de rosa pode ser chamados de "mocinhas" ou "mulherzinhas" ou definir como os homens que choram serem mais sensíveis.)

feminino e a conduta e o comportamento masculino, ou seja, as relações sociais são mais determinantes no comportamento e nas condutas que o sexo biológico.

O segundo sexo tornou-se um símbolo chamado segunda onda do Feminismo, de fato seu impacto e profundidade fazem dela uma das principais publicações, em seu livro ela afirma que, casamento é a restrição que une mãe, esposa e dona de casa, é o principal destino oferecido a mulher. O destino que a sociedade propõe tradicionalmente à mulher é o casamento. Em sua maioria, ainda hoje, as mulheres são casadas, ou o foram, ou se preparam para sê-lo, ou sofrem por não sê-lo. (BEAUVOIR, 2009, p.185)

Mas este destino não é colocado pela natureza, a antropologia mostra que as funções exercidas por mulheres nas mais variadas culturas e suas atitudes em relação a maternidade, os parceiros e a manutenção do lar, apresentam diferenças grandes e muitas vezes nem existem, que se torna difícil falar que esses comportamentos derivam de uma natureza. Atribuir casamento como destino para a mulher é uma questão histórica de formação.

A situação das mulheres na guerra e na pós guerra durante a segunda guerra mundial, os homens foram convocados para o exército, mas atrás da linha de combate a sociedade precisava continuar a seguir, então passam a ocupar os espaços que historicamente eram somente ocupados por homens. Conquistam uma relação de relativa independência e após isto as mulheres conquistaram alguns direitos na França. Em 1946 as francesas conquistaram o direito ao voto, depois de pelo menos 60 anos de luta, foi prologado a Constituição que garante direitos iguais para as mulheres.

Para as mulheres as portas para as políticas eram muito estreitas, sempre destacando que representando algumas vezes durante a guerra era uma exceção. O governo a mulher mais como uma força produzida do que reprodutiva, a idealização ou até mesmo a felicidade das mulheres eram os filhos, a casa e o marido.

As brasileiras valorizam bastante a liberdade conquistada, porquanto em resposta à pergunta "Como é ser mulher hoje?" 39% ressaltaram sua inserção no mercado de trabalho e a independência que isto lhes confere; 33% referiram-se à liberdade de agir segundo seu desejo e, desta sorte, poder tomar decisões; apenas 8% mencionaram a conquista de direitos

políticos, o que é verdadeiro desde a Constituição Federal de 1988, e a igualdade de direitos em relação aos homens. Esta resposta não foi nuançada, pois, segundo a Carta Magna, assim como de acordo com a legislação infraconstitucional, a igualdade existe. O problema reside na prática, instância na qual a igualdade legal se transforma em desigualdade, contra a qual tem sido sem trégua a luta feminista. (SAFFIOTI, 2011, p. 44)

Após o indivíduo se perceber de um gênero diferente ao que foi atribuído do seu nascimento, a(o) homossexualidade, essas pessoas passam a enfrentar uma verdadeira luta para viver sua identidade, além do risco constante de serem vítimas de violência. Atualmente contem legislação que as projetas, são excluídas do mercado de trabalho, tem enorme dificuldade para acessar serviços públicos, são hostilizadas e violentadas nas escolas e sofrem frequentemente a incompreensão e rejeição familiar, esse quadro faz com que essa parte da sociedade morra muito cedo.

Dados da união Nacional LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros), que consistem em diferentes tipos de orientações sexuais. Relata que o tempo médio de vida da pessoa Trans. no Brasil é de apenas 35anos e quanto que a expectativa de vida é geralmente de 75 anos, de acordo com informações divulgadas em dezembro de 2016 pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística³.

A transsexualidade é a pessoa cuja identidade de gênero dela está diferente do corpo, é a pessoa que nasce com corpo de homem, mas não se sentem um homem. Psicologicamente é uma mulher, não tem identidade de gênero, não se trata de homossexual, que é algo totalmente que um homem, se reconhece como homem, mas sente atração física por uma pessoa do mesmo sexo. As pessoas têm dificuldade de entendimento por pensar que sempre as pessoas só podem se relaciona homem e mulher e vice-versa.

Em sua expressão mais complexa, [o travesti] é uma dupla inversão que diz que a “aparência é uma ilusão”. O travesti diz [...]: “minha aparência externa é feminina, mas minha essência interna [o corpo] é masculina”. Ao mesmo tempo, simboliza a inversão oposta: “minha aparência externa [meu corpo, meu gênero] é masculina, mas minha essência interna [meu eu] é feminina” (BUTLER, 2010, p. 195-196)

³ Disponível em <http://especiais.correiobraziliense.com.br/luta-por-identidade>. Acesso em setembro de 2019.

Orientação sexual refere-se ao relacionamento com outras pessoas, o desejo da interação com outra pessoa, a identidade de gênero é como a pessoa se reconhece, é o relacionamento dela com ela mesma, e o transexual é isso, quando o sexo biológico dela discorda do gênero psíquico, do que o corpo dela apresenta.

1.1 PATRIARCADO NA SOCIEDADE CAPITALISTA ENTRE HOMEM E MULHER

O patriarcalismo é definido como a supremacia do homem nas relações sociais, seja no meio familiar ou até mesmo nas relações políticas, militares e econômicas. Não pode ser apontado como regra histórica, a condição social humana é construída compreendendo os seres humanos como sujeitos históricos, havendo ao longo do tempo sociedades matriarcais, porém diversas sociedades ocorreram o patriarcalismo, o tornado influente até a contemporaneidade.

A mulher na sociedade moderna já conquistou espaço no mercado de trabalho e independência financeira, aparentemente o sexo feminino já ganhou todos os espaços que deveria, e por que será que a cultura patriarcal parece ser tão ameaçadora? O machismo deriva do conceito do patriarcalismo, é o poder dos homens dentro de uma sociedade, não está presente no sentido físico, ou visível, não é quando o homem violenta uma mulher, a reprime ou impede de trabalhar. Porque o patriarcalismo é uma cultura histórica e está tão presente em nosso cotidiano que se torna invisível em muitos casos.

O conceito de patriarcado, as fanáticas pelo de gênero e as que trabalham, considerando a história como processo, admitindo a utilização do conceito de gênero para toda a história, como categoria geral, e o conceito de patriarcado como categoria específica de determinado período, ou seja, para os seis ou sete milênios mais recentes da história da humanidade (LERNER, 1986; JOHNSON, 1997; SAFFIOTI, 2001, pag. 45).

Então, o patriarcado faz parte da cultura brasileira, veio de duas grandes sociedades, a grega e hebraica. E justamente o fato de viver em sociedade que se estrutura a partir de práticas que consideram os homens superiores as mulheres, onde há

um predomínio dos homens em relação de poder. Segundo Beauvoir (1949) “Homem é a definição de ser humano e a mulher é a definição de fêmea. Quando ela se comporta como ser humano, ela diz que imita o homem”.

Não é algo que tem a ver com a natureza humana, consideramos que a sabe material está estruturada na divisão sexual de trabalho, esse é um conceito que foi construído a partir do feminismo, na palavra de Daniele Kergoat, ela afirma que é o trabalho de homens e mulheres, e de outro é essa a ideia, de valores, que o trabalho vale mais que o da mulher. (1978, p. 129)

É essa divisão sexual do trabalho constituir uma tensão na relação, porque os homens como grupo de indivíduos se apropriam do trabalho e do tempo das mulheres, ou seja, as mulheres tem uma forma de se relacionar como o trabalho que implica nessa apropriação pelos homens, não os homens enquanto indivíduos, a questão é justamente pensar como essa estrutura inibi da sociedade, e, portanto a classe capitalista se utiliza dessa divisão no mercado de trabalho, para ter apropriação diferenciada na questão de trabalhos, isso significa que trabalho é aquilo que realiza na produção fora de asa, e tudo aquilo que e realizado como trabalho doméstico é visto como um não trabalho.

O que o feminismo veio trazer foi questionar essa redução do conceito de trabalho pelo capitalismo, mostrando que o trabalho é muito mais que ter valor de troca, mas tudo que é necessário para sustentar a vida humana, e ao mesmo tempo mostrar como as mulheres estão simultaneamente no trabalho considerado para a produção, ou para geração de valor por mais que a sociedade trabalhe a idéia que o primordial das mulheres é na casa cuidando da família.

Segundo este raciocínio, o patriarcado não diz respeito ao mundo público ou, pelo menos, não tem para ele nenhuma relevância. Do mesmo modo como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado. (SAFFIOTI, 2001, p.54)

O patriarcado definir a estrutura de poder na sociedade faz parte de um padrão que podemos chamar de etéreo sexual, um padrão que define a questão de gênero. E um termo que faz funcionar as relações entre homens e mulheres e ao mesmo tempo é um termo bem precário pensando na diversidade sexual que existe atualmente e na outra

forma de poder neste contexto.

A emancipação da mulher esteve sempre ligada à emancipação social, deste modo, ao impedir a mulher de ser politizar, impede-se igualmente o homem de ser politizado e impede-se a mulher de se politizar, se lhe impede que trabalhe. Porque a verdadeira vida política não é boletim de voto, que serve pelo contrário, para manter a despolitização, porque se vota em admitimos, o poder pessoal. É pela participação de sindicatos, em grupos de pressão, pelo trabalho, pela vida econômica, é que um indivíduo se pode integrar na vida social.

Efetivamente, quanto mais avançar a teoria feminista, maiores serão as probabilidades de que suas formuladoras se libertem das categorias patriarcais de pensamento. Ou melhor, quanto mais as (os) feministas se distanciarem do esquema patriarcal de pensamento, melhores serão suas teorias. Colocar o nome da dominação masculina – patriarcado – na sombra significa operar segundo a ideologia patriarcal, que torna natural essa dominação-exploração. (SAFFIOTI, 2001, p.56)

Por isso, se mantém a mulher em casa, longe da vida econômica, ela é mantida longe da vida política, pelas quais há todo este movimento contra a emancipação feminina. Beauvoir defende gênero como uma construção social, afirma que os homens estereotipam as mulheres e usam como desculpa para organizar a sociedade no patriarcado. Acreditava na independência financeira feminina e na igualdade de educação entre o sexo.

Para tanto, recorrer-se-á a Pateman (1993):

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. A liberdade civil não é universal – é um atributo masculino e depende do direito patriarcal. Os filhos subvertem o regime paterno não apenas para conquistar sua liberdade, mas também para assegurar as mulheres para si próprios. Seu sucesso nesse empreendimento é narrado na história do contrato sexual. O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é social no

sentido de patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres –, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres. O contrato original cria o que chamarei, seguindo Adrienne Rich, de ‘lei do direito sexual masculino’. O contrato está longe de se contrapor ao patriarcado: ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno” (p. 16-17)

A ideologia de gênero, especificamente o patriarcado entre homens e mulheres defendem as relações e suas hierarquias de poderes e valores, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado. Ainda que não se possa negar o predomínio de atividades privadas, ou até íntimas referindo-se a família, e a prevalência nos espaços públicos, como o trabalho. A diferença sexual é convertida em diferença política passando a se exprimir ou em liberdade ou em sujeição.

Sendo o patriarcado uma forma de expressão do poder político, levando ao encontro de uma força de gênero, o feminismo. A medida que as teóricas feministas forem desvencilhando das categorias patriarcais, não apenas adquirirão poder para nomear de patriarcado o regime atual de relação entre homem e mulher, como direito sexual. Além de empoderar a categoria mulheres, e não apenas mulheres, o conhecimento de sua história permite a apreensão do caráter histórico do patriarcado.

O caráter masculino do contrato original, ou seja, é um contrato entre homens, cujo objeto são as mulheres. A diferença sexual é convertida em diferença política, passando a se exprimir ou em liberdade ou em sujeição. Sendo o patriarcado uma forma de expressão do poder político, esta abordagem vai ao encontro da máxima legada pelo feminismo radical: “o pessoal é político”. Entre outras alegações, a polissemia do conceito de patriarcado, aliás, existente ainda com mais força no de gênero, constitui um argumento contra seu uso. (SAFFIOTI, 2001, p.55)

É casual a permanência da dominação masculina, porque este constructo mental pode sim entender a historicidade do patriarcado como fenômeno social, afirmando que toda a sociedade do passado remoto do passado mais próximo e do momento atual comportam a subordinação das mulheres aos homens. O patriarcado era como um pacto masculino para garantir a opressão de mulheres, introduzindo a marca do nexos final nas cadeias casuais, objetivas, teve origem internacional, teleológica e finalista.

O patriarcado refere-se a milênios da história mais próxima, nos quais se

implantou uma hierarquia de poderes, tratar esta realidade em termos exclusivamente do conceito de gênero destrói a atenção do poder do patriarca, em especial como homem/marido, neutraliza a exploração-dominação masculina. Para Kurz (2000), “Nem todas as sociedades são estruturadas em termos patriarcais. A história registra sociedades igualitárias do ângulo do gênero. Assim, a desvalorização da mulher na modernidade deriva das próprias relações sociais modernas.” (P. 137)

Em uma sociedade patriarcal falar da submissão feminina é um assunto bastante fascinador, por aos poucos irem conquistando seu merecimento de ocupação na sociedade, na grande e incansável guerra entre poderes, em busca da igualdade. Durante suas vaises conquistas, apenas desta luta, não podemos negar que não vivemos em sociedade, inflexível e moralistas, que reflete a classe burguesa e conseqüentemente o machismo.

Um dos princípios que revela o papel feminismo diante da sociedade machista e patriarcal, muitas vezes tão atual. Em meio a estas ideias, os contos apresentam “as fadas, mulheres divinas, boas ou más, como símbolo do poder e as mulheres terrenas, premiados ou castigados, como símbolo da submissão ao poder machista. (MENDES, 2000, 105-106)

O patriarcado por essa regência, podemos dizer, diferença, entre sexos opostos, que não é uma diferença essencial, não é uma diferença natural, mas uma diferença cultural. Que é promovida, patrocinadas pelas próprias pessoas, que derivam também das crenças, e ao significado este mundo no qual estamos. O discurso antifeminista ele faz parte da história do patriarcado, ou seja, da dominação masculina contra as mulheres, quando falamos “as mulheres”, referimos à todas aqueles que foram marcados como mulheres dentro esta tradição e todas aquelas que tem um nexo muito forte com a questão do feminino, os homossexuais, os travestis, os transexuais, ou seja, tudo aquilo da esfera chamado Feminismo.

A lógica da dominação masculina sempre precisa atacar o feminismo, por ser considerado revolucionário, de transformações sociais, referindo a uma transformação na direção das liberdades individuais, que respeitem ao mesmo tempo a coletividade, claro que o feminismo é uma política e ao mesmo tempo uma ética, que entre pessoas singulares vai exigir respeito. Historicamente todos os avanços sociais estão ligados ao

feminismo, ou aos impulsos feministas da nossa história, simplesmente o direito mais básico de “ir e vir”.

Uma das primeiras reivindicações desde a idade média, foi pela a educação das mulheres, que só foi possível esta realização de formação de escolaridade, através da fala e reclamar por seus direitos através das mulheres que se auto proclamaram feministas historicamente.

1.2 O MOVIMENTO FEMINISTA

O feminismo atrai cada vez mais personalidades públicas em torno de suas pautas, sua base originaria é a equidade de gênero, um assunto ainda tabu e motor da primeira onda feminista. Com início no final do século XIX, a primeira onda foi marcada pela luta de igualdade política e jurídica e levou para as ruas especialmente mulheres brancas e de classes média, o direito ao voto e a uma vida fora do lar, estavam entre suas principais reivindicações. No Brasil o grande ligado foi através de Nísia Flores que desafiou os limites do seu tempo para seguir uma trajetória que o tornaria educadora e escritora, é de Nisia o primeiro livro no país a tratar do direito das mulheres e injustiça dos homens.

Foucault (1976) observa que os sistemas jurídicos de poder produzem os sujeitos que subsequentemente passam a representar. As noções jurídicas de poder parecem regular a vida política em termos puramente negativos — isto é, por meio de limitação, proibição, regulamentação, controle e mesmo “proteção” dos indivíduos relacionados àquela estrutura política, mediante uma ação contingente e retratável de escolha. Porém, em virtude de a elas estarem condicionados, os sujeitos regulados por tais estruturas são formados, definidos e reproduzidos de acordo com as exigências delas. Se esta análise é correta, a formação jurídica da linguagem e da política que representa as mulheres como “o sujeito” do feminismo e em si mesma uma formação discursiva c efeito de uma dada versão da política representacional. (BUTLER, 2003, p. 18)

Na época do Brasil colônia (1500-1822), vivia-se uma cultura geral de repressão, portanto as mulheres quanto as outras minorias obtinham pouco espaço para reivindicar os seus direitos. A luta das mulheres nesta época era focada em alguns direitos

fundamentais, como o direito ao divórcio, ao livre acesso ao mercado de trabalho, a participação política e a educação. No período do Brasil Império passou a ser reconhecido o direito do divórcio feminino a educação, temos como grande ativista nesta época Nísia, que foi responsável por fundar a primeira escola para meninas no Brasil.

“O sujeito” é uma questão crucial para a política, e particularmente para a política feminista, pois os sujeitos jurídicos são invariavelmente produzidos por via de práticas de exclusão que não "aparecem", uma vez estabelecida a estrutura jurídica da política. Em outras palavras, a construção política do sujeito procede vinculada a certos objetivos de legitimação e de exclusão, e essas operações políticas são efetivamente ocultas e naturalizadas por uma análise política que toma as estruturas jurídicas como seu fundamento. (BUTLER, 2003, p.19)

Já no início do século XX, as mulheres passam a reivindicar seus direitos de trabalho, ocorreram inclusive, as chamadas greves das costureiras, pois grande parte da mão-de-obra feminina estava locada nas fabricas testes. Elas podiam entre outras coisas a regularização do trabalho feminino, a jornada de oito horas diárias e a abolição do trabalho noturno feminino. E ainda no início do século são retomadas as discussões acerca da participação feminina na política brasileira mulher, em 1928, foi autorizado o primeiro voto feminino, assim como a primeira presidente mulher. Somente em 1932, no governo de Getúlio Vargas será garantido o direito das mulheres de votarem e serem votadas.

Com efeito, o exercício desta não se dá num vácuo social, mas obedece às normas sociais do momento. Isto não significa que a sexualidade esteja sempre vinculada à lei do pai. Sociedades igualitárias do ângulo do gênero não são presididas por esta lei, o que não equivale a dizer que não haja regras para o exercício da sexualidade. Certamente, Freud foi, neste particular, o grande inspirador de Foucault (1976). (BEAUVOIR, 2011, p.98)

Nos anos de 1960 e 1970 entra em cena segunda onda feminista e com ela o direito ao corpo e ao prazer. O aborto, a violência sexual e a homossexualidade ganhavam atenção mundial e chegava aos ouvidos brasileiros através da imprensa alternativa, na passagem para o debate o gênero associado a categoria de raça e classes, fragmentando o discurso universal. Ao mostrar que as opressões atingem as

mulheres de medo diferentes, atualmente algumas bandeiras feministas, são a diferença salarial entre o gênero, o combate a violência contra a mulher, a pouca participação feminina na política, casos de assédio contra a mulher, o direito a amamentar em público, acesso a métodos contraceptivos e talvez o ponto menos pacífico dentro do movimento é a discriminação do aborto.

Entre os dois períodos ditatoriais do país, o estado novo e o regime militar, o movimento feminista, perderam muitas forças, mas houve muitas conquistas, a Lei do divórcio e a instituição em 1975, do ano internacional da mulher, que gerou muitas discussões acerca da condição feminina no país foram algumas delas. A terceira onda feminista transborda com força nas discussões atuais sobre a desnaturalização do gênero, uma desconstrução feita pela própria diversidade humana, que desafia a ideia de sujeitos com identidades fixas e destinos biológicas, que colocaram em revisão o próprio sujeito do feminismo.

A constituição conceitual feminista considera que há uma conformidade de identidade definida, certamente pela classe de mulheres, que objetiva não só em busca de seus próprios interesses, mas engloba todo o sujeito a uma sociedade de direitos, mesmo em nome de quem a representação política. Esta representação adequa-se com o termo operacional no fundamento de desempenho político que procura alastrar a visibilidade e legitimidade as mulheres como sujeitos políticos.

Para a teoria feminista a representação é a função normativa de uma linguagem, ou seja, a força capaz de representá-las fazendo com que se executem os valores e direitos às desigualdades promovendo a visibilidade de poder política das mulheres. Atualmente essa representação feminista passou a ser questionada por ter discursos e protestos realizados por representações compostas por mulheres, que a representação entende-se que só há reconhecimento de poder a sujeitos, em outras palavras, somente “homens”.

O próprio sistema político que aparentemente era para visibilizar a emancipação feminista na versão da política representacional foi o qual se tornou dificultoso por possuir outros traços de gênero divergindo a conformidade, que o termo mulher ira provavelmente levar a política ao fracasso. Certamente a posição mulher como sujeito do

feminismo inquieta e amedronta a representação na lei, por elas encontrar sua atuação na identidade comum e que irá descrever e representar a classe.

A urgência do feminismo no sentido de conferir um status universal ao patriarcado, com vistas a fortalecer a aparência de representatividade das reivindicações do feminismo, motivou ocasionalmente um atalho na direção de uma universalidade categórica ou fictícia da estrutura de dominação, tida como responsável pela produção da experiência comum de subjugação das mulheres. Embora afirmar a existência de um patriarcado universal não tenha mais a credibilidade ostentada no passado, a noção de uma concepção genericamente compartilhada das “mulheres”, corolário dessa perspectiva, tem se mostrado muito mais difícil de superar. (BUTLER, 2003, p. 21)

A suposição de haver um pilar universal para a política com o feminismo, traçando uma identidade e relativamente existente em diversas culturas, e que a opressão das mulheres contém forma singular, no qual não condiz seu contexto por ter uma dominação patriarcal, no entanto era para estabelecer o respeito principalmente em questão de gênero.

A presunção política de haver uma base universal para o feminismo, a ser encontrada numa identidade supostamente existente em diferentes culturas, acompanha a ideia de que a opressão das mulheres possui uma forma singular, discernível na estrutura universal ou hegemônica da dominação patriarcal ou masculina. A noção de um patriarcado universal tem sido impreterivelmente criticada em anos recentes, por seu fracasso em explicar os mecanismos da opressão de gênero nos contextos culturais concretos em que a existem. (BUTLER, pag. 20)

Apesar da consciência da discussão “mulher” ou “feminista” para construir uma identidade reconhecida, sem distinção entre sexo e gênero para questionar que a biologia não ressaltava na potencialidade contestada pelo espaço ao gênero, não há razão para supor que o sexo pode impor direitos e receber direitos, mas que outros, direitos e deveres devem ser cumpridos e executados diante a política para ambos serem realizados.

1.3 PRINCÍPIOS BÁSICOS DAS POLÍTICAS AFIRMATIVA, COM ENFASE AS MULHERES.

Políticas afirmativas, ações afirmativas são políticas que alocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a um grupo discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente. Combate discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, aumentando a participação dessas minorias em todos os cenários. O princípio básico as políticas afirmativas é fazer com que haja equidade, ou seja, todos tenham iguais condições de adentrar em Universidades, de participar de ter uma determinada situação financeira, ou coisa do tipo.

Essas políticas têm caráter “redistributivo e restaurador, destinado a corrigir uma situação de desigualdade historicamente comprovada, [que], em geral, se justifica pela natureza temporária e pelos objetivos sociais que se visa com elas [políticas] atingir”. Ainda segundo esse autor, tais políticas consistem “em dar tratamento preferencial, favorável, àqueles que historicamente foram marginalizados, de sorte a colocá-los em um nível de competição similar ao daqueles que historicamente se beneficiaram da sua exclusão” (GOMES, 2001, p. 22).

Políticas afirmativas são medidas tomadas pelo Estado, iniciativa privada ou pela sociedade civil, de forma temporária, como o objetivo de eliminar desigualdades sociais históricas, como forma de garantir a igualdade de oportunidades para as minorias. Como forma de repara erros histórica da humanidade. As Políticas Afirmativas se diferenciam das Políticas Anti-discriminatórias, pois visa o acesso a serviços básicos e fundamentais, como a saúde, educação, moradia, mercado de trabalho, e igualdade de tratamento. Enquanto as Políticas Anti-discriminatórias estão focadas em reprimir atos de discriminação através dos cumprimentos das leis, como a punição ao racismo.

“Consistem em políticas públicas” (e também privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional, de compleição física e situação socioeconômica (adição nossa). Impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas, elas visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação, mas também a

discriminação de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade. (MIRANDA, 2017, p.15)

As Políticas afirmativas são de caráter temporário, não é um fim, é um meio para reduzir as desigualdades, logo buscam valer o princípio jurídico da proporcionalidade, fazer com que nós tenhamos de fato lute contra a meritocracia e tenham condições proporcionais. Com a ideia de um dia chegar ao ponto onde não precisemos de ações afirmativas, enquanto à Políticas Afirmativas em andamento, em progresso, as políticas devem ser feitas a fim de solucionar todas estas questões sociais.

Qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência, baseadas em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que têm por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio de vida pública. (MIRANDA, 2017, p. 7).

As ações afirmativas são um conjunto de medidas especial voltadas para grupos discriminados, àqueles grupos que são vitimados por exclusão social, então é necessário que se trabalhe essa questão por conta de um desfavorecimento de alívio histórico que acarretou toda essa exclusão desse grupo que era chamado de grupo minoritário. Esses grupos incluem índios, negros, desfavorecido culturalmente e financeiramente, voltadas para questão da desigualdade racial, étnica, que acontece no nosso país. Com objetivo de eliminar qualquer tipo de segregação ou qualquer forma que os grupos elitizados dominem os grupos marginalizados da sociedade.

Uma igualdade para todos na sua diversidade, baseada no reconhecimento e no respeito às diferenças. A equidade é entendida como o reconhecimento e a efetivação, com igualdade, dos direitos da população, sem restringir o acesso a eles nem estigmatizar as diferenças que conformam os diversos segmentos que a compõem. Assim, equidade é entendida como possibilidade das diferenças serem manifestadas e respeitadas, sem discriminação; condição que favoreça o combate das práticas de subordinação ou de preconceito em relação às diferenças de gênero, políticas, étnicas, religiosas, culturais, de minorias, etc. (SPOSATI, 2002, p. 5).

Visa exatamente eliminar essa marginalização e buscar uma composição de diversidade, tratar as pessoas de forma diferente e trabalhando toda essa questão de etnias, religiões, gêneros, a questão da sexualidade, todas essas situações que normalmente acabam gerando os grupos minoritários. As ações são feitas por políticas que vão propiciar uma maior participação desses grupos que estão discriminados na área da educação, saúde, empregos na aquisição de bens materiais nas redes sociais.

Dentre as políticas afirmativas no Brasil, tem algumas ações como, sistema de cota na área de educação principalmente o sistema de concessão de bolsas de estudo para pesquisa, quem entra com cotista numa universidade tem privilégios em relação aos demais, com bolsa de continuação aos estudos. Também o Programa Minha Casa Minha Vida, possibilitando o acesso à casa própria que viabiliza a compra por famílias de baixa renda.

Uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, mas a uma posição ativa; erradicar a pobreza e a marginalização, e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e, por último, no que nos interessa, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Pode-se afirmar, sem receio de equívoco, que se passou de uma equalização estática, meramente negativa, no que se proibia a discriminação, para uma equalização eficaz, dinâmica, já que os verbos “construir”, “garantir”, “erradicar” e “promover” implicam, em si, mudança de óptica, ao denotar “ação”. Não basta não discriminar. É preciso viabilizar e encontramos, na Carta da República, base para fazê-lo as mesmas oportunidades. (MIRANDA, 2017, p.19).

As ações afirmativas e políticas públicas é tirar o problema de desigualdades socioeconômicas da invisibilidade, que isso então que a ação afirmativa busca trazer emergir, tornando visível e entendida e se torne responsabilidade de cada um. É fato que as ações afirmativas das políticas públicas no nosso país são sensacionais, mas somente no papel. Não faltam Leis, falta fiscalização para cumprir a efetivação desses direitos.

A noção de valores e sua utilidade no planejamento estratégico têm influenciado pesquisadores que desejam entender os conflitos entre esses valores e como eles podem influenciar o sucesso de projetos, políticas ou outras iniciativas organizacionais.

Os valores têm sido considerados os princípios pelos quais pessoas aderem e se dedicam a determinada iniciativa, ou seja, a uma boa base para traçar objetivos organizacionais. “Os valores são o que nos preocupamos. Como tal, os valores devem ser a força motriz para a nossa tomada de decisão” (KEENEY, 1992, p. 3).

Falando ainda em realidade sobre busca de igualdade material ou busca da isonomia material deixando de lado um pouco daquela ideia de isonomia formal, ou seja, de igualdade perante a Lei sem se considerar desigualdades, o que foi a desigualdade, de onde surgiram as desigualdades. Mas aparentemente, a história da humanidade elas sempre existiram, talvez com a doutrina do estado liberal essas doutrinas preconizaram muito mais direito à sociedade sem se preocupar com as desigualdades que esses direitos de liberdade gerariam.

As mulheres foram segregadas pela história em razão de diversos fatores como, a religião. Que há poucas décadas atrás as mulheres ainda era relativamente capaz, a mulher casada, não tinha direitos ao voto, como também não tinha direito a ser eleita, apenas duas gerações o que foi uma verdadeira revolução a mulher adquiriu p direito, conquistou o direito de controlar sua vida e seu corpo. Em todos os lugares do mundo, pelo menos quase toda a Lei proclama igualdade entre homens e mulheres, mas apesar do diploma as diferenças continuam.

Como a questão da violência familiar e conjugal que acontece dentro do lar, onde as mulheres sofrem as maiores violências, A Lei Maria da Penha (LEI 11.340/06) nada mais é que uma política afirmativa de resgate a esse direito à integridade da mulher e o direito a igualdade, que é o direito mais concreto de todos. Não existiria direito a igualdade sem que a mulher conquistasse o direito ao voto e o direito a elegibilidade e apesar de este direito está mencionado em todas as constituições, as declarações universais de direitos humanos, quando nós olhamos para a foto do poder ele ainda está de gravata.

CAPÍTULO II - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL COM FORMA DE GARANTIA DE DIREITOS

A Política Nacional de Assistência Social assim configura o público a quem se destina a Proteção Social Básica:

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (PNAS, 2004, p. 33).

Política de assistência social, nessa condição de política pública ela nasce com a Constituição de 1988, o que até então ela era vista somente como praticas isoladas. Podemos dizer que quase que a linha do tempo mais próxima nessa estatura de política de estado ela é recente, e nesse caminhar ela tem pontos marcados por legislações, mas as legislações embora importantes, elas são consensos estabilidades, mas ela não garante que as pessoas as entendam e incorporem, e passem realmente atuar na política a partir das diretrizes que estão colocadas.

A Constituição Federal de 1988, além de instituir a Política de Assistência Social como política pública, também estabeleceu novo papel político e institucional ao Ministério Público, destinando a esta instituição capítulo próprio, desvinculado dos Poderes do Estado, tratando-o como órgão com “função essencial à justiça”, fiscalizador da Lei e não parte do Poder Judiciário. Ainda há um forte conservadorismo⁴ peso do passado ainda é muito forte no presente, isso faz com que digamos um dos desafios para o futuro é poder jogar fora, se desembaraçar desse passado, dá um salto, fazer uma ruptura.

A Constituição de 1988 foi promulgada em uma realidade onde os compromissos do país do ponto de vista econômico estavam em sentido contrário as suas determinações. Se o texto impõe um Estado responsável pelas políticas de seguridade

⁴O conservadorismo é um pensamento que defende o tradicionalismo sociais, como a família, a comunidade local e a religião. Defendendo a continuidade, se opondo a movimentos revolucionários.

social, os compromissos indicam a saída do Estado desse campo, encaminhando-o ou para a ótica privada ou para a filantropia. Foi nesse embate que a assistência social adquiriu o status de política social pública, afiançadora de direitos. (COUTO, 2010, p. 186)

Isso é que é importante e daí depende muito seguramente dos trabalhadores e da orientação de gestão e dos gestores por consequência nessa política, e que nós temos, claro que com muitas dificuldades. Inclusive de natureza política, porque nós sabemos que a escolha de um gestor público não é necessariamente pela competência, é por um conjunto de relações, então temos um desafio que é este de como garantir que determinados princípios da gestão dessa política de assistência social possam ganhar um peso, uma presença que independente do gestor eles possam ter um grau de permanência, que é um grande desafio que rompe o passado.

Portanto, quando se fala em política pública, trata-se de uma política cuja principal marca é o fato de ser pública, isto é, de todos. O seu caráter público não é atribuído apenas pela sua vinculação com o Estado e nem pelo tamanho do aglomerado social que lhe demanda atenção, mas pelo fato de significar um conjunto de decisões e ações que resulta ao mesmo tempo de ingerências do Estado e da sociedade (PEREIRA, 2009, p. 95).

Enquanto a política é relacionada com o poder de modo geral, as políticas públicas correspondem a soluções específicas. O Estado é sujeito pelo fato de pertencer à esfera da política, com atos como o de comandar ou proibir, ou o domínio exclusivo sobre um determinado território. A participação da sociedade deve ser considerada de fundamental importância para a implementação e implantação de políticas públicas que atendem as reais necessidades da população e estabeleçam seus limites e alcance.

As políticas públicas, sociais e econômicas expressam conflitos de interesses das camadas e classes sociais. Posições em confronto na sociedade expressam-se no Estado, privilegiada arena de luta política, em volta das políticas sociais e econômicas. Nesse sentido, não é possível pensar as políticas sociais, sem que sejamos remetidos à esfera das relações de produção e das políticas econômicas (SILVA, 2004).

Não temos acúmulos da academia no Brasil, realmente inteiro métodos, técnicas, pata trabalhar com a população sobretudo que foi mais prejudicada com todas as

decisões da nossa história, não temos nenhum mecanismo, nem legal por exemplo e restauração aos afro descendentes de toda a escravidão, não temos uma justiça digamos de restauração para os indígenas, para as mulheres, para as crianças, então entender que o brasileiro independente do quanto ele ganha, de qual é a sua história, mas ele é um cidadão, isso é muito difícil mas tem social, que parece que nunca vista na horizontal, sempre na vertical.

É uma dificuldade conseguir que está política se coloque numa igualdade com as outras, não é do ponto de vista financeiro porque hoje ela até alcançou finanças federais muito altas, mas é do ponto de vista do resultado. Ela ainda não tem resultados aparentes e consequentes no campo do direito. Pereira (2009) expõe que as políticas públicas e as políticas sociais possuem como uma de suas principais funções a concretização de direitos de cidadania conquistados pela sociedade e amparados pela lei. Tais políticas, também mudam e variam no tempo e no espaço, e não possuem apenas um perfil, tampouco uma única destinação. “No campo de atuação das políticas públicas, a participação do Estado, seja como regulador, seja como provedor ou garantidor de bens públicos como direito é considerada fundamental.” (P. 101).

Pelo fato de a política social ser um processo complexo e internamente contraditório — e não um sistema, um ato formal de Estado ou de governo, uma receita técnica ou mera resposta institucional —, ela pode mudar de tendência e ser colocada a serviço do trabalho na sua luta endêmica contra o capital. Tudo vai depender do impacto das mudanças estruturais em curso sobre os rumos da história, do regime político vigente, da organização e movimento da sociedade, da correlação de forças em presença e do sentido de desenvolvimento que se deseja imprimir. (PEREIRA, 2012, p. 750-751)

Com relação à política de assistência social foi o presidente Itamar Franco que aprovou a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742 de 07/12/1993 -, que estabelece normas, critérios e traz novas questões para o campo da assistência social, introduzindo um significado que a diferencia do assistencialismo e a situa como direito social. COUTO (2010) sublinha que com a mobilização popular pelo impeachment de Fernando Collor, surgiram as condições de pressão para que o governo Itamar Franco

encaminhasse ao Congresso Nacional o projeto de Lei nº 8.742/93 (LOAS) que, finalmente, completou o campo da seguridade social brasileira.

O primeiro artigo da Lei Orgânica da Assistência Social⁵ (1993) que ela vai ser promulgada cinco anos após a constituição de 88, trata-se que a Assistência Social é um direito do cidadão e um dever do estado, compete efetivamente ao Estado. Isso é uma mudança enorme em toda a trajetória das práticas sociais das políticas sociais no Brasil.

Relativamente à proteção social, o maior avanço da Constituição de 1988 é a adoção do conceito de seguridade social, englobando as áreas de saúde, da previdência e da assistência. Além dessa inovação, há que se realçar a redefinição de alguns princípios, pelos quais foram estabelecidas novas regras relativas a fontes de custeio, organização administrativa, mecanismos de participação dos usuários no sistema e melhoria/universalização dos benefícios e serviços. Essas mudanças permitiram atenuar as deficiências de natureza gerencial – até então existentes – e atenderam a históricas reivindicações das classes trabalhadoras. (MOTA, 2011, p. 142)

A política social no Brasil em 1923, a Previdência Social, no momento da constituição da previdência social numa determinação de uma primeira grande força, a força econômica do capital foi constituída a previdência não para todos os brasileiros, mas somente para aqueles segmentos naquele momento dentro de uma economia agrária exportadora interessava, então era os portuários eram os ferroviários que interessava serem bem tratados. Os agricultores não porque eram tratados sempre com subordinação.

O social torna-se campo de luta e de manifestações dos espoliados, o que não significa uma ruptura com o padrão de dominação e de clientelismo do Estado brasileiro no trato com a questão social. Trata-se de uma relação que, sob a aparência de inclusão reitera a exclusão, pois inclui de forma subalternizada, e oferece como benesse o que na verdade é direito. Mas é importante ter presente que a exclusão não é um movimento

⁵ **Art. 1 da Lei da Assistência Social - Lei 8.742/93.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas

unívoco do Estado, pois uma relação que contraditoriamente contém um espaço para luta pela conquista de direitos sociais. (YAZBEK, 1993, p. 21-2)

A introdução da Assistência Social tem uma matriz que vai chamara atenção para a igreja, fundamentalmente a igreja católica porque o começo na vinda de Pedro Álvares Cabral com os jesuítas, sempre teve o papel de exercer um forte papel na educação, na saúde também temos vários hospitais com nomes religiosos. É uma força na Assistência porque se entendia que as irmandades é que deveriam promover a atenção daqueles que mais precisava, até mesmo do escravo doente quem cuidava era a santa casa, então essa força no Estado no social sempre foi relegado, mesmo na previdência social é a tripla contribuição, patrão e empregado, e Estado.

A partir da LOAS, a concepção de Assistência Social como política pública é institucionalizada na definição de seu Sistema Descentralizado e Participativo, composto pelos canais e instrumentos de gestão política e financeira: conselhos, planos, fundos e conferências, garantias formais das inéditas dinâmicas de planejamento, prestação de contas, participação popular e de constituição de uma esfera pública de negociação, captação e controle. (SILVA, 2012, p. 48)

2.1 CRAS E CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL

A Lei nº 8.742/1993 – Loas (BRASIL, 1993), a assistência social passou a se configurar sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como foco a matricialidade sócio familiar e as ações passaram a ser organizar sob dois tipos de proteção: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), sendo esta última subdividida em PSE de média e alta complexidade. A PSB voltada a ações preventivas e PSE a ações de enfrentamento das situações de violação de direitos.

CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), é uma unidade pública estatal descentralizada, em tese uma política de assistência social responsável pela organização e ofertas de serviços de proteção social básica, essa é a principal diferença entre o CRAS e CREAS. Enquanto o CRAS oferece o serviço de (PSB) Proteção Social Básica, o CREAS oferece serviços de Proteção Social Especial (PSE) de média

complexidade e alta complexidade. O CRAS oferece o sistema de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidades e riscos social dos municípios e distrito federal, na sua capilaridade nos territórios se caracteriza como a principal porta de entrada, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso do grande número de famílias a rede de proteção social da assistência social.

A assistência social no Brasil iniciou seu processo mobilizador a partir de 1993 com aprovação da LOAS, com pouca tradição de interlocução política na esfera pública, cercada de imprecisões conceituais, com frágil institucionalidade e arco de alianças políticas a ser construído no processo mesmo de sua implementação (YAZBEK, et all, 2012). Ao fazer parte da Constituição Federal, como um direito devido pelo Estado, a política de assistência social passou a encarnar um tento revolucionário, único no mundo, que, pelo menos do ponto de vista institucional e jurídico, não pode ser minimizado. (PEREIRA, 2012).

Segundo a LOAS⁶, as proteções sociais básica e especial, deverão ser ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei (art. 6º-C, incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).

Os CRAS, conforme a LOAS configura-se como unidades públicas municipais, de base territorial, localizados em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinados à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias (art. 6º-C, § 1º, incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Quando se trata do CRAS, falamos de referência. Porque é um centro de referência em assistência social, com a função de materializar quando a equipe processa no âmbito do SUAS as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social. É detectado no território de forma a garantir o usuário o acesso à rede, serviços, programas e projetos. É a municipalização da assistência social, ela se dá por intermédio CRAS, conforme a complexidade da demanda o acesso pode se dá pela inserção do

⁶ Art. 6º da LOAS – “A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas) [...] (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011). (BRASIL, 2011).

usuário e serviços ofertados no CRAS ou na rede socioassistencial referenciado, ou por meio do encaminhamento dos usuários ao CREAS.

Muitas vezes o usuário necessita do atendimento no CREAS, mas precisa da continuidade no atendimento no CRAS. Então tanto o CREAS vai ser a contra referência do CRAS, como o CRAS vai ser a contra referência do CREAS, e de todo o trabalho em rede, no CRAS trabalha com o princípio basilar a matricialidade familiar que se refere a centralidade da família como núcleo social e é fundamental para efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social.

O CRAS é a unidade básica de execução da proteção básica, sendo ainda classificado por muitos com a porta de entrada para a Assistência Social. Esta proteção básica visa atuar na realidade social numa perspectiva de trabalho territorializada através da execução de serviços, programas, projetos e benefícios. Outra questão que merece destaque é a exigência de que o CRAS seja instalado em território de vulnerabilidades social. Sem dúvida isso representa um grande diferencial, já que historicamente os equipamentos sociais eram instalados nas áreas centrais, distantes dos usuários. (CASTRO, 2009, p.7)

A família segundo a PNAS, é um conjunto de pessoas unidos por laços consanguíneo, afetivos ou de solidariedade. Então são três formas de se reconhecer uma família, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõe obrigações recíprocas e compartilhamento de renda ou a dependência econômica. O principal trabalho CRAS é desenvolver teoricamente sobre matriz realidade familiar e todo trabalho do está sempre relacionado à restauração de vínculos afetivos fragilizados, e essa é outra diferença, o CREAS só é atendido quando os vínculos afetivos já foram rompidos, sem forma de convivência, necessitando atendimento de média ou alta complexidade.

Os CREAS por sua vez, a LOAS define como unidades públicas de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinados à prestação de serviços aos indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial (BRASIL, 2011, art. 6º-C, § 2º).

2.2 SCFV - AÇÕES, GRUPOS, IMPORTÂNCIA E IMPACTOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço referenciado ao CRAS e articulado ao PAIF⁷ ofertado de forma complementar ao trabalho social com as famílias realizado por meio do PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento especializado a família e indivíduos este realizado no âmbito da proteção social especial. Esses serviços têm como outros objetivos o de fortalecer o papel protetivo das famílias, prevenir as situações de risco social e nelas atuar quando de sua ocorrência e fortalecer a convivência familiar e comunitária, os dois serviços se aproximam de seus objetivos, cada um tem estratégias e maneiras de disponibilizar, de operacionalizar suas ações junto aos usuários.

A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio. (PNAS, 2004, p. 26).

Segundo o livro “Concepção de convivência e fortalecimento de Vínculos” e a Cartilha do Reordenamento (MDSCF - Brasil, 2013), mesmo com a mudança estrutural a proposta metodológica das atividades permaneceria inalterada, baseada em uma gestão social. Desenvolvida a partir de um conteúdo programático, que seria previamente arquitetado a partir das diretrizes do MDSCF em comunhão com o território em que seria desenvolvido o serviço, tendo a finalidade desenvolver ações coletivas de interesse social. Através de um planejamento participativo proposto pelos usuários dos serviços, construindo ações e projetos concretos.

⁷ O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) é o principal programa de Proteção Social Básica, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Foi criado em 18 de abril de 2004 (Portaria nº 78), pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, Desenvolve ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social na unidade do CRAS.

Os conceitos servem para entender o trabalho, e também para fazer funcionar a ação. Uma situação em que o trabalho social se caracteriza pela definição de tema comum a todos os usuários (esporte, cultura, lazer, artesanato, reciclagem) com abordagem e estilo pessoal (de quem faz) orientado por processos de formação. O tema é identificado no contexto com o usuário, a abordagem tem uma referência teórico-metodológica e o estilo é orientado por uma produção coletiva de uma equipe. A finalidade é o engajamento do usuário na gestão dos serviços como experiência de construção conjunta. (MDSCF – BRASIL, 2013, P. 13 E 14).

O CRAS é um equipamento público, tendo duas funções prioritárias, ele precisa ofertar o serviço PAIF que por meio dele que se trabalha com toda a lógica da matricialidade sócio familiar que a política traz ou seja, o foco antes do SUAS era nos segmentos de idosos, crianças. Com o SUAS isso vem se transformado, o olhar tem que ser sobre a família, então o PAIF trabalha essa questão da matricialidade com visão voltada a família no contexto territorial, para conhecer quais são as vulnerabilidades, as incidências e quais são os riscos que aquele território apresenta para a população.

O que se justifica pela estreita relação entre os seus objetos e os territórios, onde a intervenção estatal-governamental acontece: o meio ambiente, as regiões, as cidades e o campo. Justifica-se mais quando se leva em conta que o território não é simplesmente a base onde a intervenção estatal governamental acontece, mas é usado pelos agentes-atores que dele se apropriam. Esse uso adquire materialidade no meio ambiente, nas regiões, nas cidades e no campo. (STEINBERGER, 2013, p. 168).

A gestão do território envolve três coisas, para que o trabalho seja efetivo, a articulação da rede Intersetorial, o CRAS necessariamente precisa dialogar com outras políticas públicas porque parte da compreensão de que a família não é o problema, ela vivencia e reproduz a exclusão, violação de direitos que ela mesmo sofre, então ela precisa do poder público para conseguir materializar a capacidade que tem de proteger os membros. Quando a família tem acesso a outras políticas públicas e aos direitos ela terá muito mais condições de proteger seus membros. Então o PAIF tem que responder também e não só responsabilizando a família, mas compartilhando essa responsabilidade.

Inojosa (2001, p. 4) define intersetorialidade como,

[...] a articulação de saberes e experiências para o planejamento, a realização de avaliação de políticas, programas e projetos, cujo fim é alcançar resultados cooperativos em situações complexas. Desta forma, uma perspectiva de trabalho intersetorial implica mais do que justapor ou compor projetos que continuem sendo formulados e realizados setorialmente; de fato, a intersetorialidade traz um conjunto de implicações para a ação do Estado, entre as quais se destacam dois aspectos: os desafios relacionados às polícias focalizadas territorialmente, em segmentos da população; os desafios relacionados aos resultados e impactos da intervenção.

Outra função importante é a articulação da rede socioassistencial é preciso que é CRAS conheça locais onde tem o serviço de convivência naquele território, atue junto passando orientações, fornecendo subsídios para que sejam realmente um sistema que funcione integrado as proteções que o PAIF oferta, juntamente com as proteções que outros serviços da rede ou do próprio município tenham a oferecer. E a terceira função da gestão da proteção básica corresponde a busca ativa, que não pode ser compreendida apenas como um processo de visitas domiciliar. Pois é uma estratégia fundamental que o CRAS precisa desempenhar para que esse serviço possa realmente atender a população com qualidade, são todas as ações que o CRAS é mais proativo.

A Proteção Social Básica é no que diz respeito aos riscos sociais, incertezas, são tanto no ponto de vista material, quanto no ponto de vista relacional. A segurança do convívio é uma não aceitação do que diz respeito a situações de reclusão ou das perdas das relações familiares e comunitárias, é importante compreender que é próprio da natureza humana as relações e a convivência na nossa ação à proteção básica.

A Unificação das regras para a oferta qualificada do SCFV, que visa equalizar/uniformizar a oferta, unificar a lógica de cofinanciamento federal, possibilitar o planejamento da oferta de acordo com a demanda local, garantir serviços continuados, potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias e facilitar a execução do SCFV, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros (MDSCB – Brasil. 2013, p.1).

É nas relações que se criam as identidades, que reconhece a subjetividade, a potencialidades. A convivência é um direito garantido e reconhecido por meio do ECA –

Estatuto da Criança e Adolescente, o estatuto do idoso, por meio da Lei 12.435 de 2011, a Lei do SUAS – Sistema Único da Assistência Social que atualiza a LOAS às regulamentações do SUAS, que garante a não institucionalização e também a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Segundo a PNAS, o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF, irá trabalhar na prevenção na política nacional de assistência social, atuar de forma preventiva sobre as vulnerabilidades para evitar os riscos sociais, o SCFV é complementar as ações já realizadas pelo PAIF. O público prioritário dos serviços foi definido a partir da resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) que elencou 11 situações, das quais, violência, negligência adolescente e crianças, adolescentes em medidas socioeducativas, etc. Esse público é essencial para ser atendidas dentro do montante no serviço de convivência.

Crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência e pessoas idosas constituem segmentos mais vulneráveis à violação de seus direitos e que constitui responsabilidade da Assistência Social potencializar seus vínculos familiares e comunitários, sua autonomia e possibilidade de participação na vida comunitária. (CARMO, et al. 2010, p. 51)

2.3 SCFV E OS IMPACTOS PARA O "EMPODERAMENTO" DE MULHERES

A Política de Assistência Social quando foi estruturada como política pública pensou em uma forma de garantir proteção às pessoas então a segurança de convívio é uma proteção que a assistência social oferece. Trata-se de garantir condições para que as mulheres e famílias passem a olhar para si próprio, para a família, olhar para a comunidade e apesar de estar em algum momento com um pouco de fragilidade social ela reconhecer que é capaz, que é possível superar as dificuldades, porque algum momento ela está utilizando os serviços da assistência social.

O empoderamento feminino passa por vários caminhos: na sociedade, pelo conhecimento dos direitos da mulher, por sua inclusão social, instrução, profissionalização, consciência de cidadania e, também, “por uma transformação no conceito que ela tem dela mesma, em sua autoestima. (FERRARI, 2013, p. 2).

Encontra-se inserido dentro da proteção social básica e atua na porta de entrada na política de assistência social que é o CRAS, ou seja, não existe CRAS sem SCFV ou sem PAIF, porque são os principais serviços da proteção social básica, tendo objetivo através de uma equipe técnica de nível superior fortalecer a função protetiva nas famílias, prevenir o futuro dos seus vínculos e promover seus acessos a direitos. Trabalhar de forma preventiva atuando antecipadamente as possibilidades e as várias vulnerabilidades e riscos sociais às quais podem ser inseridas.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas (BRASIL, 2009, p. 14).

A prática interventiva do assistente social no CRAS/PAIF tem suas ações voltadas no Serviço de Atenção Integral a Família, como medida de proteção social básica inserida no Sistema Único de Assistência Social- SUAS. (MDS, 2004).

O trabalho com as famílias, referenciadas no território de abrangência do CRAS, privilegia a dimensão socioeducativa da política de Assistência Social na efetivação dos direitos relativos às seguranças sociais afiançadas. Assim, as ações profissionais relacionadas aos serviços prestados no CRAS devem provocar impactos na dimensão da subjetividade política dos usuários, tendo como diretriz central a construção do protagonismo e da autonomia na garantia dos direitos com superação das condições de vulnerabilidade social e potencialidades de riscos (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2006, p. 13).

O serviço de convivência diferente do PAIF pode ser feito por meio de parcerias com as entidades sociais, se realiza através de grupos, o município aderiu ao SCFV que tem financiamento do Governo Federal, segue em grupos que podem ser de acordo com a faixa etária ou também diferenciada, que funciona semanalmente, o município tem autonomia para atender a sociedade à sua realidade. Especificamente este grupo voltado a mulheres, para que possam criar momentos e situações para que as questões sejam refletidas, pensadas e orientadas, para que naquele momento consiga enfrentar a realidade.

Uma das contradições fundamentais do uso do termo ‘empoderamento’ se expressa no debate entre o empoderamento individual e o coletivo. Para quem o uso o conceito na perspectiva individual, com ênfase nos processos cognitivos, o empoderamento se circunscreve ao sentido que os indivíduos se autoconferem. Tomo um sentido de domínio e controle individual, de controle pessoa. E “fazer as coisas por si mesmo”, “ter êxito sem a ajuda dos outros”. Esta é uma visão individualista, que chega a assinalar como prioritários os sujeitos independentes e autônomos com um sentido de domínio próprio, e desconhece as relações entre as estruturas de poder e as práticas da vida cotidiana de indivíduos e grupos, além de desconectar as pessoas do amplo contexto sócio-político, histórico, do solidário, do que representa a cooperação e o que significa preocupar-se com o outro” (LEON, 2001, p.97).

É muito importante que o trabalho nessas famílias através das mulheres, seja feito a partir das necessidades dos anseios da mesma, um trabalho construído conjuntamente. Então o essencial é que a mulher possa se identificar com esse trabalho realizado no SCFV, que a ideia não é de que seja totalmente diretivo, é que os assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, inove o social com toda a estrutura familiar, mudando sua vertente, enxergando os problemas e o que esperam do serviço. Suas potencialidades, pensando exatamente na emancipação da mulher, em fortalecer, seja em termos de capacidades protetiva de atuação na sua vida no âmbito familiar, comunitário e na sua vida social.

A construção da autoestima é o caminho para a mulher reformular sua questão de poder, de dentro para fora. De nada adianta conquistar poder na sociedade, se a mulher continuar a ser a única cuidadora no seio familiar e interiorizar esta função. O empoderamento significa que a mulher, deve tomar para si seus direitos, revestindo-se e investindo-se de poder, pois “luta por seus direitos quem os reconhece, mas acima de tudo, quem se reconhece como digno deles” (FERRARI, 2013, p. 3).

Então é um espaço de discutir essas questões, de trazer a história da mulher, do feminismo, do empoderamento, de como surgiu e como ele abrangeu atualmente e transformou a vida de várias mulheres. O trabalho social com as mulheres deve ser desenvolvido de forma a contribuir para o fortalecimento dos vínculos de si mesma, do lar e na comunidade que atua, desenvolvendo assim a capacidade protetora desta e

autonomia. A mulher entra para o mercado de trabalho, e com isso algumas passam a ser provedoras das suas famílias, em consequência da sua condição salarial, conquistando vários direitos. Inclusive hoje no Brasil a família é amparada e protegida por leis criadas com o objetivo de preservar esta instituição.

CAPÍTULO III - “NA DIFERENÇA DE GÊNERO É A MULHER QUEM REVELA SUA HISTORIA NAS CONQUISTAS DO PRESENTE!”

O referente capítulo aborda os procedimentos utilizados para a realização desta pesquisa, que tem como objetivo geral analisar a contribuição dos grupos de convivência para o fortalecimento e empoderamento feminino. As fases percorridas na sua construção, bem como, trás resultados e discussões sobre todo o debate levantado nos tópicos antecedentes no que concerne ao objeto de estudo elegido, sendo este, compreender o papel da mulher na sociedade contemporânea, estudar a política de Assistência Social e averiguar o trabalho do Assistente Social no CRAS.

3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Exposto procedimentos metodológicos de estudo, tendo em vista analisar compreender o papel da mulher na sociedade no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS realizou-se uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo, de natureza descritiva e exploratória.

O objetivo é conferir a veracidade dos fatos. Utilizando um método, o qual define as diretrizes e orientações de como desenvolver o trabalho de pesquisa, assim a metodologia de pesquisa é importante e necessária classifica-la quanto à sua natureza. Busca significados atribuídos aos fatos observados, o pesquisador se propõe a participar, compreender e interpretar informações que se tem a parti da pesquisa.

É necessário que o pesquisador, muito mais do que saber defender sua posição metodológica em oposição a outras, saiba que existem diferentes lógicas de ação em pesquisa e que o importante é manter-se coerentemente dentro de cada uma delas. Além disso, é necessário que o pesquisador saiba explicitar em seu relato de pesquisa a sua

opção metodológica e todo procedimento desenvolvido na construção de sua investigação e os quadros de referência que o informam (SILVA, 1998, p. 159).

Bicudo, 2006 qualitativo “engloba a ideia do subjetivo, passível de expor sensações e opiniões” (BICUDO, 2006, p. 106). Engloba também percepções de diferenças e semelhanças, não sendo aplicável a ele a noção de rigorosidade, pois aos dados faltam precisão e objetividade. Para Bardin (2009, p. 141), a pesquisa qualitativa “é válida, sobretudo, na elaboração das deduções específicas sobre um acontecimento ou uma variável de inferência precisa, e não em inferências gerais”.

Tem como problema de pesquisa “analisar a contribuição dos grupos de convivência para o fortalecimento e empoderamento feminino, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS? Através da técnica observatório durante período de estágio supervisionado II em 2017. Com atendimento voltado ao grupo de mulheres no CRAS Seminário, local da realização do estágio. O qual compõem por uma característica quantitativa bem relevante.

Nesse sentido, como requisito para avaliação do estágio II produziu-se o projeto de pesquisa para nortear e dar base à construção do referente Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, neste delinea-se os objetivos geral e específicos, referencial teórico com os/as principais autores a serem utilizados/as e trazendo um embasamento para dar início a discussão do TCC, bem como, justificativa para a escolha da temática, cronograma para a efetivação da pesquisa e tema.

Para dá procedimentos a esta construção científica, através das metodologias bibliográficas que enriquece o entendimento abordado, sendo este “A contribuição dos grupos de convivência para o fortalecimento e empoderamento feminino” no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Seminário – CE”. Desempenhou-se uma leitura mais aprofundada utilizando os mecanismos, busca de leitura de livros, artigos, científicos, teses, monografias, materiais eletrônicos e notícias. Por fim, identificou-se as principais categorias que compõe o trabalho, bem como, os principais autores que as discutem, vislumbrando alcançar uma melhor sistematização para a interpretação dos dados.

QUADRO I: Descrição dos procedimentos e fases de construção da pesquisa

FASE	PROCEDIMENTOS
<p align="center">FASE - I Produção do Projeto</p>	<p>Elaborado com intuito Avaliativo do estágio supervisionado II, no período de 2017.2 Realizado no CRAS Seminário, como base de orientação para elaboração do TCC.</p>
<p align="center">FASE - II Busca do acervo teórico</p>	<p>Elaborou-se a temática através da leitura de livros, artigos científicos, teses, monografias, materiais eletrônicos e notícias.</p>
<p align="center">FASE - III Separação do material</p>	<p>Determinar os materiais utilizados para facilitar a realização do trabalho, com leitura interpretativa e crítica-reflexiva.</p>

FONTE: Primária, 2019.

3.2 RESULTADOS E DISCUSÕES

Apresentando como objeto de estudo “analisar a contribuição dos grupos de convivência para o fortalecimento e empoderamento feminino no CRAS”, por meio da realização de pesquisa bibliográfica. O mesmo tem como objetivo geral compreender o papel da mulher na sociedade contemporânea frente a demanda do grupo de mulheres no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Com instância voltada aos objetivos específicos para debate sobre as contribuições e prestação do Serviço Social, como, estudar a política de Assistência Social e averiguar o trabalho do Assistente Social no CRAS.

A exposta tabela abaixo, corresponde objetivos e suas categorias ao decorrer do estudo exibido, encaminhando a discussão sobre entendimento do objeto de estudo.

QUADRO II: Exposição da categorização dos dados

CATEGORIZAÇÃO DOS DADOS	
CATEGORIAS	PRINCIPAIS AUTORES
Problemas de gênero, feminismo e subversão da identidade.	BUTLER (2015); BEAUVOIR (2009); SAFFIOTI (2011).
A importância das ações afirmativas	GOMES (2001); MIRANDA (2017).
O direito social e a Assistência social na sociedade brasileira	COUTO (2010); PEREIRA (2002); MOTA (2011) MELO (2010)
CRAS – a melhoria física para o aprimoramento dos serviços	CASTRO (2009); CARMO (2010)
Classes subalternas e Assistência Social	YAZBEK(2012); COUTO (2012); STEINBERGER (2003) SILVA (2004)

FONTE: Primária, 2017.

Neste Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, a apresentação questionada de resultados e discussão, ainda é uma demanda pouco fortalecida. Referindo-se no contexto do serviço social, que é um termo bastante relevante por tratar-se do direito social e a Assistência Social na sociedade brasileira, as classes subalternas, os profissionais qualificados e conectados com a sociedade para compreender bem as ações postas designadas.

Está é uma das poucas profissões, e porque não se dizer a principal? A qual dedicam-se a efetivação dos direitos, de igualdade e equidade, em diferentes classes sociais. Embora haja um forte conservadorismo, um peso do passado, mas ainda raiz no presente, isso faz com que um desafio do futuro é poder jogar fora se desembaraçar desse passado, dá um salto e fazer uma ruptura, este é o papel da Assistência Social.

Para resumir as relações sociais, ideologias políticas, crenças, etnia, gênero, etc. nomeio alguns autores de bastante relevância para essa discussão e análise. Pautado na aplicação de estudo bibliográfico, compartilhando perspectivas e conhecimento, construindo um mecanismo e roteiro para o entendimento posto.

Nesta forma, o estudo de gênero que é conceituado como a formulação de identidades sexuais e papéis de gênero. Como também a reprodução simbólica, que é a construção no início da infância sobre o que é de menino e ao que é de menina. Butler (2003) afirma que, a “identidade de gênero” parecem ser meras falhas do desenvolvimento e a cultura, que necessitam criar oportunidades críticas de expor os limites e objetivos neste campo de inteligibilidade, termos revolucionários de desordem de gênero.

Há várias camadas de símbolo, de interpretações culturais que vão se sobrepondo para definir as pessoas, a ideia do sexo biológico e diferença sexual não são suficientes para explicar o comportamento e identidades. O conceito de gênero foi idealizado para desempenhar a distinção entre a natureza e a cultura em toda complexidade, ou seja, é utilizado para entender o quão são distintos, ambos importantes, mas não determinantes para constituição de identificar o masculino e feminino.

Sobre a desigualdade entre homem e mulher, que estabelece também o sexo como uma construção cultural. Beauvoir (2009) e Saffioti (2011), traz um diálogo estabelecido entre o movimento feminista e suas definições de conceito forma alterando,

questiona os motivos pelos quais os temas de relação de poder na sociedade moderna. Diante a leitura identificamos que a relação que a autora possui com a análise de empoderamento das mulheres, como desfazer esta posição de inferioridade que a sociedade passava a ver isto com normalidade, como uma determinação social e cultural.

As políticas afirmativas viabilizam recursos em benefício de pessoas que pertencentes em grupo discriminados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente. Combate a étnicas raciais, religiosas e de gênero, com que haja equidade, ou seja, todos tenham iguais condições. Gomes (2001) consistem em dar tratamento preferencial, favorável, àqueles que historicamente foram marginalizados, de sorte a colocá-los em um nível de competição similar ao daqueles que historicamente se beneficiaram da sua exclusão.

Visa exatamente eliminar essa marginalização e buscar uma composição de diversidade, tratar as pessoas de forma diferente e trabalhando toda essa questão de etnias, religiões, gêneros, a questão da sexualidade, todas essas situações que normalmente acabam gerando os grupos minoritários. Assim como expõe MIRANDA (2017), as ações são feitas por políticas que vão propiciar uma maior participação desses grupos que estão discriminados na área da educação, saúde, empregos na aquisição de bens materiais nas redes sociais.

Falando ainda em realidade sobre busca de igualdade material ou busca da isonomia material, de igualdade perante a Lei sem se considerar desigualdades, o que foi a desigualdade, de onde surgiram as desigualdades. Mas aparentemente, a história da humanidade elas sempre existiram, talvez com a doutrina do estado liberal essas doutrinas preconizaram muito mais direito á sociedade sem se preocupar com as desigualdades que esses direitos de liberdade gerariam.

As mulheres foram segregadas pela história em razão de diversos fatores como a revolução a mulher adquiriu direitos, de controlar sua vida e seu corpo. Em todos os lugares do mundo, pelo menos quase toda a Lei proclama igualdade entre homens e mulheres, mas apesar do diploma as diferenças continuam. A Lei Maria da Penha nada mais é que uma política afirmativa de resgate a esse direito à integridade da mulher e o direito a igualdade, que e o direito mais concreto de todos.

Por meio da construção e adoção do projeto ético-político a profissão ressignifica seus objetivos, sua direção, passando a atuar na defesa e efetivação nos direitos das classes subalternas, visando a construção de uma nova ordem societal livre de todas as formas de preconceito, discriminação, opressão e exploração. A Constituição Federal de 1988, além de instituir a Política de Assistência Social como política pública, também estabeleceu novo papel político e institucional ao Ministério Público, destinando a esta instituição capítulo próprio, desvinculado dos Poderes do Estado, tratando-o como órgão com “função essencial à justiça”, fiscalizador da Lei e não parte do Poder Judiciário.

A participação da sociedade deve ser considerada de fundamental importância para a implementação e implantação de políticas públicas que atendem as reais necessidades da população e estabeleçam seus limites e alcance. Conforme CASTRO (2009) e STEINBERGER (2013), as políticas públicas, sociais e econômicas expressam conflitos de interesses das camadas e classes sociais. Posições em confronto na sociedade expressam-se no Estado, privilegiada arena de luta política, em volta das políticas sociais e econômicas.

A PNAS se concretiza de forma integrada às políticas setoriais e visa seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à universalização dos direitos sociais. O CRAS oferece o serviço de (PSB) Proteção Social Básica, o CREAS oferece serviços de Proteção Social Especial (PSE) de média complexidade e alta complexidade.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço referenciado ao CRAS e articulado ao PAIF ofertado de forma complementar ao trabalho social com as famílias realizado por meio do PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento especializado a família e indivíduos este realizado no âmbito da proteção social especial. A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações.

Os principais serviços da proteção social básica, tendo objetivo através de uma equipe técnica de nível superior fortalecer a função protetiva nas famílias, prevenir o futuro dos seus vínculos e promover seus acessos a direitos. Trabalhar de forma preventiva atuando antecipadamente as possibilidades e as várias vulnerabilidades e riscos sociais às quais podem ser inseridas. Especificamente este grupo voltado a

mulheres, para que possam criar momentos e situações para que as questões sejam refletidas, pensadas e orientadas, para que naquele momento consiga enfrentar a realidade.

“O empoderamento feminino passa por vários caminhos: na sociedade, pelo conhecimento dos direitos da mulher, por sua inclusão social, instrução, profissionalização, consciência de cidadania e, também, “por uma transformação no conceito que ela tem dela mesma, em sua autoestima.” (FERRARI, 2013, p. 2).

Um fato questionador que transpassa no decorrer deste estudo são as diferentes formas de mulher, ou seja, o gênero feminino expressado em diversas formas. Como a categoria LGBT, a qual se enquadra como mulher, mesmo sem o sexo não corresponder, homossexuais, travestis e transexuais. Categoria esta que não faz parte de alguns programas sociais, em diversos aspectos, um deles é a política social no CRAS, através do SCFV especificamente no grupo de mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo aqui delineado tencionou analisar a contribuição do/a assistente social frente às demandas do grupo de mulheres no SCFV nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Constituindo-se ainda como objetivos discutir as configurações da política de Assistência Social voltada para esse grupo político, analisar as contribuições do Serviço Social na materialização de seus direitos, as categorias do gênero mulher e empoderamento feminino, bem como, identificar quais os desafios frente a esta sociedade, que podemos dizer, com traços do patriarcalismo.

A pesquisa realizada observou ainda presente em algumas situações, uma sociedade capitalista patriarcal, com diversos preceitos relacionados as mulheres. Como o mercado de trabalho, a uma equidade de gênero referindo-se a valores de tarefas exercidas na mesma categoria e forma masculina, a uma voz ativa em seu lar e compreendida com respeito pelos mais diversos mecanismos de inferioridade. Após o indivíduo se perceber de um gênero diferente ao que foi atribuído do seu nascimento, a(o) homossexualidade, essas pessoas passam a enfrentar uma verdadeira luta para viver sua identidade, além do risco constante de serem vítimas de violência.

A Política da Assistência Social, frente a este quadro SCFV que trata-se de garantir condições para que as mulheres e famílias passem a olhar para si próprio, para a família, olhar para a comunidade e apesar de estar em algum momento com um pouco de fragilidade social ela reconhecer que é capaz, que é possível superar as dificuldades, porque algum momento ela está utilizando os serviços da assistência social. A construção da autoestima é o caminho para a mulher reformular sua questão de poder, de dentro para fora. De nada adianta conquistar poder na sociedade, se a mulher continuar a ser a única cuidadora no seio familiar e interiorizar esta função. O empoderamento significa que a mulher, deve tomar para si seus direitos, revestindo-se e investindo-se de poder, pois “luta por seus direitos quem os reconhece, mas acima de tudo, quem se reconhece como digno deles”.

Assim, esse trabalho realizado no SCFV, que a ideia não é de que seja totalmente diretivo, é que os assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, inove o social com toda a estrutura familiar, mudando sua vertente, enxergando os problemas e o que esperam do

serviço. Suas potencialidades, pensando exatamente na emancipação da mulher, em fortalecer, seja em termos de capacidades protetiva de atuação na sua vida no âmbito familiar, comunitário e na sua vida social.

Entretanto, as políticas afirmativas Combate discriminações étnicas raciais, religiosas, de gênero ou de casta, aumentando a participação dessas minorias em todos os cenários. O princípio básico as políticas afirmativas é fazer com que haja equidade, ou seja, todos tenham iguais condições de adentrar em Universidades, de participar de ter uma determinada situação financeira, ou coisa do tipo. Que são medida tomadas pelo Estado, para uma sociedade livre e justa, ainda tratando sobre mulher, a qual é o questionamento central deste TCC, descrevo como uma política afirmativa para as mulheres a LEI MARIA DA PENHA (LEI 11.340/06) de resgate a esse direito à integridade da mulher e o direito a igualdade, que e o direito mais concreto de todos. Não existiria direito a igualdade sem que a mulher conquistasse o direito ao voto e o direito a elegibilidade e apesar de este direito está mencionado em todas as constituições.

Uma política afirmativa sim, como forma de proteção e com resultado de sanção penal para qual descumprir. Voltada para mulheres com mecanismos de coibir a violência doméstica e familiar, como, violência física, verbal e moral contra as mulheres. Importância na luta contra a realidade assustadora de desigualdade de gênero, infere-se que as mulheres passaram a ter maior conhecimento sobre seus direitos.

Entretanto, é necessário que um profissional de Serviço Social busque sempre o desvelamento do real, trazendo essas questões para as discussões realizadas no SCFV, não se deixando atrair pelo fatalismo, a normalidade e o culturalismo. Pois a realidade que nos impõe limites é a mesma que nos dá possibilidades de encorajar, de conhecer e lutar por seus direitos e autonomias. Livre de preconceitos e desigualdades, traçando princípios que defenda a liberdade a mulher, a todos os gêneros que se condiz feminino.

REFERENCIAS

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. São Paulo. A primeira edição, em francês, é de 1949. 2ªED.(2009)

BRASIL. **Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. 2009c. **Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 25 de novembro de 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. MDS/PNAS, Brasília, 2004

BRASIL, Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que **dispõe sobre a organização da Assistência Social**.

BRASIL, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

BRASIL, **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

BRASIL, Presidência da República. **Lei Organiza da Assistência Social**. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

BRAZILIENSE Correio **Os desafios que travestis e transexuais enfrentam por viverem no Brasil, um dos países mais intolerantes do mundo**. Disponível em <http://especiais.correiobraziliense.com.br/luta-por-identidade>. Acesso em outubro de 2019.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CARMO, et al. **Cras um espaço de formação e capacitação dos jovens**. Seminário Integrado, presidente prudente. v. 04, p. 49-58, 2010.

CASTRO, Flavio José Rodrigues. **CRAS – A melhoria Física para o Apropriamento dos Serviços**, 2009.

COUTO, B. R. **O Direito social e a Assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** – 4. Ed. - São Paulo: Cortez, 2010.

FERRARI, Rosana. **O Empoderamento da Mulher**. Disponível em: <http://www.fap.sc.gov.br/noticias/empoderamento.pdf>. Acesso em outubro de 2019

GOMES, J. B. B. **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social: a experiência dos EUA**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

INOJOSA, Rose Marie. **Intersectorialidade e a configuração de um novo paradigma organizacional**. RAP, Rio de Janeiro, n. 32, p. 35-48, mar./abr. 1998.

JOHNSON, Allan G. (1997) **The Gender Knot – Unraveling our Patriarchal Legacy**. Filadélfia, Temple University Press.

KEENEY, R. L. **Value-Focused Thinking: a path to creative decisionmaking**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1992.

KERGOAT, Danièle. (1978) Ouvriers = ouvrières?, Critiques de l'économie politique, Nouvelle série nº 5, Paris, p. 65-97. _____. (1984) **Plaidoyer pour une sociologie des rapports sociaux**. De l'analyse critique des catégories dominantes à la mise em place d'une nouvelle conceptualisation. In: Le sexe du travail. Grenoble: Presses universitaires de Grenoble, p. 207-220.

KURZ, Robert. **O eterno sexo frágil, Mais!**, Folha de S. Paulo, 9/2/2000, p. 137.

LEÓN, Magdalena de. **“El empoderamiento de las mujeres: Encuentro del primer y tercer mundos en los estudios de género”**. La Ventana, 2001, no. 13, pp.94-106.

LERNER, Gerda. **The Creation of Patriarchy**. Nova Iorque/ Oxford, Oxford University Press. 1986, Há edição espanhola.

MELO, A. X., et al. **Avanços na Assistência Social brasileira: o trabalho multidisciplinar e a prática com grupos**. Congresso Internacional de Salud Mental y Derechos Humanos. 2010.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – BRASIL. 2013. **Concepção de convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília / DF.

MIRANDA, Kellen C. M. P. **A importância das ações afirmativas no Brasil: O caso das cotas raciais de acesso à Universidade**. Brasília, 2017.

MORAIS, Ana Caroline. **Assistência Social um Direito de todos**. Disponível em <https://assistenciasocialparatodos.blogspot.com/2009/08/paif-programa-de-atencao-integrada.html>. Acesso em novembro de 2019.

MOTA, Ana Elizabete (org.) **A centralidade da assistência Social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000**. In: O mito da assistência social: Ensaio sobre Estado, Política e Sociedade. 2º edição, São Paulo, Cortez, 2008.

PATEMAN, C. **O Contrato Sexual**. São Paulo/Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993. A primeira edição é da Polity Press, em colaboração com Blackwell Publishers, em 1988, The Sexual Contract.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Sobre a política de assistência social no Brasil**. In Política social e democracia / Maria Inês Souza Bravo, Potyara Amazoneida Pereira Pereira (orgs) - 2. ed. – São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

RODRIGUES, Carla. **Resenha do livro de Judith Butler: Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003. 236., Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2005000100012&script=sci_arttext.

SAFFIOTI, Heleieth.I.B. **Gênero, patriarcado, violência foi realizada na cidade de São Paulo**. em janeiro de 2011, ed Graphium Editora, para a Editora Fundação Perseu Abramo.

SILVA, Ademir Alves da. **A gestão da seguridade social brasileira: Entre a política pública e o mercado**. São Paulo, Cortez, 2004.

SPOSATI, Aldaíza. Mapa da exclusão/inclusão social. Comciência, n. 36, out. 2002.

STEINBERGER, M. 2013. **Território e federação na retomada da produção de políticas públicas espaciais pós-2003**. In: BRANDÃO, C. (org). Pacto federativo, integração nacional e desenvolvimento. São Paulo / SP: Fundação Perseu Abramo, p. 167-194.

WOITAS, Natália Martinez A., Regina Celia Adamuz; Marcelo Silva de Jesus; Luisa Maria S. Cavenaghi; Mônica Maria Silva; Henry Tetsuji Nonaka. Orientações Técnicas: **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília: Gráfica e Editora Brasil, 2011^a.

YASBEK, M. C.; **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo, Cortez, 1993.

YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. **A Política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos**. In: **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. COUTO, Berenice Rojas et AL. (Orgs.). 3. Ed. Ver. E atual - São Paulo: Cortez, 2012